ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Pirenópolis Assessoria de Engenharia

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Documentos necessários:

- Requerimento;
- Documentos pessoais do proprietário:
 - Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço, e-mail e telefone;
 - Pessoa Jurídica: contrato social, cartão de CNPJ, documentos pessoais do(s) proprietário(s), e-mail e telefone.
- Certidão de Uso do Solo, atualizada;
- CND (Certidão Negativa de Debito Municipal), atualizada;
- Extrato do Cadastro Imobiliário, atualizado;
- Cópia da Certidão de Matrícula de Inteiro Teor, atualizada em até 30 dias antes da abertura do processo;
- 01 Cópia do Projeto de Arquitetura Legal Completo, já aprovado pela Prefeitura Municipal de Pirenópolis-GO, com o carimbo de aprovação;
- 01 Cópia do Alvará de Construção já expedido;
- Declaração de engenheiro responsável pela obra, indicando ciência da continuidade da mesma;
- ART ou RRT do autor dos projetos e Responsáveis Técnicos pela execução;
- Cópia do Contrato com a Empresa de Recolhimento de Entulho, Atualizado;
- Inexigibilidade de Licença, Registro Ambiental ou Licença Ambiental, atualizado, em caso de edificações comerciais;
- Certificado de Aprovação de Projeto do Corpo de Bombeiros, atualizado, em caso de edificações comerciais;
- Aprovação de Projeto pela Vigilância Sanitária, quando for necessário;
- Manifestação do IPHAN, se for Centro Histórico ou Entorno;

OBS: Poderão ser solicitados documentações complementares além do informado no checklist, no decorrer do processo.